



**CONSULTA FORMAL DE VOTO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE
COTISTAS DO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO PANAMBY
CNPJ/MF nº 00.613.094/0001-74
("Fundo")**

O **BANCO GENIAL S.A.**, instituição financeira devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") através do Ato Declaratório nº 15.455 de 13 de janeiro de 2017 para exercer a atividade de administração de carteira de valores mobiliários, com sede na cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 228, sala 907 – Parte, Botafogo, CEP 22.250-906, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.246.410/0001-55, na qualidade de atual administrador fiduciário ("Administrador") do Fundo, vem, por meio do presente edital de convocação ("Edital de Convocação"), nos termos do artigo 41 do regulamento do Fundo ("Regulamento"), consultar V.Sas. ("Cotistas"), para que manifestem eletronicamente seu voto na Consulta Formal para a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de Cotistas ("Assembleia"), conforme segue abaixo.

Considerando que:

- 1) A consulta formal realizada pela BRKB Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., antiga administradora do Fundo ("Antiga Administradora"), encerrada em 31 de janeiro de 2023 ("Consulta Formal BRKB") aprovou a transferência da administração fiduciária do Fundo para o Administrador na abertura do dia 13 de março de 2023 ("Data de transferência"), sem que haja aumento de encargos para o Fundo e Cotistas relativamente a tal serviço, mantendo-se os valores e forma de apuração já praticados;
- 2) Nos termos do inciso (iii) do artigo 22 do Regulamento, o Administrador é responsável por desempenhar as atividades de tesouraria, controladoria e contabilidade do Fundo; e
- 3) Após a finalização da Consulta Formal BRKB, o Banco Bradesco S.A. ("Banco Bradesco") renunciou às funções de custodiante e escriturador do Fundo. Desta forma, conforme publicado no Fato Relevante divulgado em 13 de março de 2023, o Administrador, visando garantir a manutenção destes serviços e considerando sua prerrogativa, nos termos do Regulamento, de contratar os referidos prestadores de serviço em nome do Fundo, assumiu temporariamente essas funções e se comprometeu a divulgar consulta formal para que a prestação dos referidos serviços pelo Administrador fosse ratificada pelos Cotistas.

Assim sendo, ficam os Cotistas convocados a manifestar seu voto na Assembleia com a seguinte Ordem do Dia:

- 1) Apreciação e aprovação das demonstrações financeiras do Fundo, notas explicativas e parecer do auditor independente referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022;
- 2) Aprovação do Orçamento de Despesas para o período de abril de 2023 a março de 2024, conforme documento integrante do Anexo I deste Edital de Convocação;
- 3) Aprovação das despesas ocorridas no período de abril de 2022 a março de 2023, conforme documento integrante do Anexo II deste Edital de Convocação;

- 4) Ratificar a prestação dos serviços de tesouraria, controladoria e contabilidade do Fundo pelo Administrador, considerando que tais serviços estão sendo prestados pelo Administrador desde a Data de Transferência;
- 5) Ratificar a prestação dos serviços de custódia e escrituração das cotas do Fundo pelo Administrador, considerando que tais serviços estão sendo prestados pelo Administrador desde a Data de Transferência, sem que haja aumento de encargos para o Fundo e Cotistas relativamente a tais serviços, mantendo-se os valores e forma de apuração já praticados;
- 6) Se aprovada a ratificação da prestação do serviço de escrituração das cotas pelo Administrador, conforme item 5 acima, alterar a redação do artigo 9 do Regulamento para fazer constar que o Administrador será responsável pela escrituração de cotas do Fundo; e
- 7) Alterar o parágrafo único do artigo 22 do Regulamento para fazer constar o website correto do Administrador do Fundo.

DISPOSIÇÕES GERAIS:

O Cotista deverá declarar seu voto para a Assembleia por meio de envio de e-mail, com o modelo de manifestação de voto (“Anexo IV”) preenchido, assinado e anexado, para o endereço eletrônico do Administrador, qual seja: assembleia@genial.com.vc. Ao enviar a manifestação de voto, o Cotista deverá anexar ao e-mail a ser enviado para o Administrador a cópia do seu documento de identificação¹, com validade em todo o território nacional, e deverá fazer constar no assunto do e-mail “AGOE – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO PANAMBY”.

O Administrador informa que o voto deverá ser proferido **até às 15 horas do dia 10 de maio de 2023** (“Data Final da Consulta Formal”), considerada, para todos os fins, como a data da realização da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de Cotistas, bem como a data em que a nova versão do regulamento entrará em vigor.

O Administrador, conforme inciso I do parágrafo primeiro, e parágrafo segundo, ambos do artigo 20 da Instrução CVM nº 472 e do caput e parágrafo primeiro do artigo 42 do Regulamento do Fundo, informa que: (i) as deliberações relativas às matérias constantes nos itens 1, 2, 3, 4 e 5 da Ordem do Dia dependerão de aprovação da maioria dos votos dos Cotistas que enviarem resposta à presente Consulta Formal; e (ii) as deliberações relativas às matérias constantes nos itens 6 e 7 da Ordem do Dia dependerão de aprovação da maioria dos Cotistas que enviarem resposta à presente Consulta Formal, desde que, somados, detenham 25% (vinte e cinco por cento), no mínimo, das cotas emitidas do Fundo.

Nos termos do parágrafo quarto do artigo 39 do Regulamento, o Cotista pode acessar os documentos pertinentes à esta Convocação nos seguintes caminhos: (<https://bancogenial.com/pt-BR/AdministracaoFiduciaria/FundsSelect>) e

¹ Considera-se “Documentação de Identificação” qualquer documento de identificação válido, no caso de cotista pessoa física, ou em caso de pessoa jurídica ou fundo de investimento, documento de identificação válido do(s) representante(s) acompanhado do estatuto/contrato social ou do regulamento e procuração específica para comprovar poderes. Em caso de cotista representado por procurador, a procuração deve trazer poderes específicos para prática do voto, estar com firma reconhecida e ter sido outorgada há menos de 1 (um) ano, observado o disposto no Art. 75 da Instrução CVM nº 555/14.



<https://fnet.bmfbovespa.com.br/fnet/publico/abrirGerenciadorDocumentosCVM?cnpjFundo=613094000174>

O Administrador aproveita para informar que, em um momento oportuno e, se entender pertinente, poderá promover ajuste(s) adicional(is) no Regulamento do Fundo para atendimento de atualizações normativas.

Estão à disposição dos Cotistas no Site da CVM toda documentação atinente às ordens do dia, de forma a permitir o exercício informado do direito de voto.

Sendo o que nos cumpria para o presente momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos nos telefones: **RJ: (21) 3923-3000 / (21) 3500-3000 e SP TEL: (11) 3206-8000 / (11) 2920-8000.**

Rio de Janeiro, 06 de abril de 2023.

Atenciosamente,

BANCO GENIAL S.A.



ANEXO I

CONSULTA FORMAL DE VOTO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE
COTISTAS DO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO PANAMBY
CNPJ/MF nº 00.613.094/0001-74

(Orçamento de Despesas para o período de abril de 2023 a março de 2024)



ANEXO II

CONSULTA FORMAL DE VOTO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE
COTISTAS DO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO PANAMBY
CNPJ/MF nº 00.613.094/0001-74

(Demonstrativo de Despesas Realizadas x Orçado de abril de 2022 a março de 2023)



ANEXO III

**CONSULTA FORMAL DE VOTO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE
COTISTAS DO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO PANAMBY
CNPJ/MF nº 00.613.094/0001-74**

(Regulamento consolidado)

ANEXO IV

CONSULTA FORMAL DE VOTO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS DO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO PANAMBY CNPJ/MF nº 00.613.094/0001-74

(Modelo de Manifestação de Voto)

_____, inscrito(a) no CPF (ou CNPJ) sob o nº _____, em relação à Consulta Formal de Voto para a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de Cotistas do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO PANAMBY**, inscrito no CNPJ sob o nº 00.613.094/0001-74 (“Fundo”), administrado pelo **BANCO GENIAL S.A.** inscrito no CNPJ sob o nº 45.246.410/0001-55 (“Administrador”), com Data Final da Consulta Formal marcada para o dia 10 de maio de 2023, vem, por meio desta, formalizar a manifestação de voto nas seguintes matérias constantes da ordem do dia:

1) Apreciação e aprovação das demonstrações financeiras do Fundo, notas explicativas e parecer do auditor independente referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022;

Aprovado Reprovado Abstenção

2) Aprovação do Orçamento de Despesas para o período de abril de 2023 a março de 2024, conforme documento integrante do Anexo I do Edital de Convocação;

Aprovado Reprovado Abstenção

3) Aprovação das despesas ocorridas no período de abril de 2022 a março de 2023, conforme documento integrante do Anexo II do Edital de Convocação;

Aprovado Reprovado Abstenção

4) Ratificar a prestação dos serviços de tesouraria, controladoria e contabilidade do Fundo pelo Administrador, considerando que tais serviços estão sendo prestados pelo Administrador desde a Data de Transferência;

Aprovado Reprovado Abstenção

5) Ratificar a prestação dos serviços de custódia e escrituração das cotas do Fundo pelo Administrador, considerando que tais serviços estão sendo prestados pelo Administrador desde a Data de Transferência, sem que haja aumento de encargos para o Fundo e Cotistas relativamente a tais serviços, mantendo-se os valores e forma de apuração já praticados;



Aprovado

Reprovado

Abstenção

6) Se aprovada a ratificação da prestação do serviço de escrituração das cotas pelo Administrador, conforme item 5 acima, alterar a redação do artigo 9 do Regulamento para fazer constar que o Administrador será responsável pela escrituração de cotas do Fundo; e

Aprovado

Reprovado

Abstenção

7) Alterar o parágrafo único do artigo 22 do Regulamento para fazer constar o website correto do Administrador do Fundo;

Aprovado

Reprovado

Abstenção

Assinatura do Cotista (ou representantes legais “RL”)

Nome do RL:

CPF/CNPJ: